



EDITAL PROEX N.º 026/2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES DE CARÁTER SOCIOAMBIENTAL”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 26/2022, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “**Ações Socioambientais para a Reciclagem dos Resíduos de Construção e Demolição**”.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos bolsistas para atuarem no projeto de extensão vinculado ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil “**Ações Socioambientais para a Reciclagem dos Resíduos de Construção e Demolição**”, sob coordenação do Professor Dr. Fernando da Silva Souza.

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

- 2.1. Auxiliar como membro da equipe organizadora do projeto desenvolvendo atividades como: Planejamento das ações de extensão com elaboração de Fluxograma, cronograma físico, levantamento técnico e elaboração de propostas;
- 2.2. Auxiliar na identificação da situação atual do gerenciamento dos resíduos de construção e demolição;
- 2.3. Auxiliar na elaboração de um conjunto de ações e diretrizes necessárias visando a triagem, coleta, transporte, beneficiamento, comercialização e aplicação dos agregados reciclados;
- 2.4. Auxiliar na elaboração de políticas de reciclagem observando custos para destinação, incentivos fiscais, certificações e cessão de direitos;
- 2.5. Contribuir com elaboração de metas a serem alcançadas para o gerenciamento dos resíduos de construção e demolição;
- 2.6. Apresentar a possibilidade de reciclagem dos resíduos de construção e demolição, os produtos de reciclagem e as propostas de políticas públicas aos gestores públicos, a sociedade civil e a comunidade por meio de reuniões técnicas e plataformas digitais (redes sociais).
- 2.7. Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do projeto;
- 2.8. Proporcionar aos alunos envolvidos no projeto, conhecimentos sobre organização e realização de projetos acadêmicos voltados para a curricularização de extensão.



3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no dia 12 de setembro de 2022 no formato online.

3.2. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico (fernando.silva@ufac.br) aos cuidados do Prof.º Fernando da Silva Souza com o Título “Inscrição no Projeto de Extensão”, até às 23 h : 59 min do dia 12 de setembro de 2022.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UFAC para as vagas destinadas aos trabalhos de Engenharia Civil e no curso de bacharelado em Comunicação Social / Jornalismo para as vagas destinadas aos trabalhos de plataformas digitais;

4.2. Ter cursado pelo menos um semestre letivo completo;

4.3. Ter disponibilidade mínima obrigatória de 12 horas semanais;

4.4. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras).

4.5. Não ter qualquer vínculo empregatício;

4.6. Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX nº 26/2022, “UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES DE CARÁTER SOCIOAMBIENTAL”

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

5.1.1. Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);

5.1.2. Preencher a ficha de declaração de compromisso e disponibilidade de tempo ao projeto (ANEXO II)

5.1.3. Enviar carta de intenção manifestando o interesse (somente para os candidatos de Engenharia Civil) e Portifólio de trabalhos gráficos (artes de mídias digitais) (somente para os candidatos de Comunicação Social / Jornalismo);

5.1.4. Encaminhar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção do bolsista será feita pela Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios:

6.1.1. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos no item 4 deste Edital;



6.1.2. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), carta de manifestação de interesse, portfólio e Entrevista junto aos Candidatos, se necessário;

6.1.3. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

Disponibilidade para participar integralmente das atividades programadas para o Projeto	Critério Eliminatorio
Coefficiente de Rendimento Geral (para candidatos de Engenharia Civil) (10 pontos)	Critério Classificatório
Portfólio de trabalhos gráficos (Para candidatos de Comunicação Social/Jornalismo) (10 pontos)	Critério Classificatório
Entrevista (10 Pontos) se necessário, a agendar junto aos candidatos. Obs. Para critérios de desempate será considerado a Nota da Entrevista	

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
Divulgação do edital (site UFAC)	12/09/2022
Período de inscrição	12/09/2022 até às 23h59min
Divulgação do Resultado Preliminar (site UFAC)	13/09/2022 até às 17h
Interposição de recursos (Para o e-mail enviado na inscrição fernando.silva@ufac.br)	13/09/2022 até às 23:59h
Divulgação Resultado Final (site UFAC)	14/09/2022 até às 12h

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1. Os alunos qualificados nos primeiros lugares poderão ser contemplados com o recebimento de bolsa remunerada, devendo ainda o aluno atender aos itens 4.5 e 4.6 deste edital.

8.2. Serão oferecidas bolsas **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para (04) acadêmicos sendo (03) acadêmicos de Engenharia Civil e (01) acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo**, condicionados ao que estar descrito no item 8.1 deste edital.



8.3 O prazo de atividades das bolsas compreende o período de 4 (quatro) meses com atividades de setembro a dezembro conforme programação do edital PROEX nº 26/2022. Neste período o discente estará desenvolvendo atividades inerentes ao projeto, conforme descrito no item 2 deste edital até o encerramento total das atividades com o relatório final submetido à PROEX.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2. O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 26/2022.

Rio Branco – AC, 12 de setembro de 2022.

Prof.º Dr. Fernando da Silva Souza
Coordenador do projeto

EDITAL Nº 26/2022 – PROEX

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO “AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS PARA A RECICLAGEM DOS RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO”

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE/CELULAR: _____

E-MAIL: _____

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO: _____

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU
ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

() NÃO

() SIM. QUAL: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.2.1.2 do edital), ASSINALE ABAIXO:

Dias da Semana	Turno		Quantidade de Horas dedicadas
Segunda-Feira	Manhã ()	Tarde ()	
Terça-feira	Manhã ()	Tarde ()	
Quarta-feira	Manhã ()	Tarde ()	
Quinta-feira	Manhã ()	Tarde ()	
Sexta-feira	Manhã ()	Tarde ()	

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: _____

EDITAL Nº 26/2022 – PROEX

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO “AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS PARA A RECICLAGEM DOS RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO”**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, aluno/a do curso de Bacharelado em _____, Matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de Extensão “Ações Socioambientais para a Reciclagem dos Resíduos de Construção e Demolição”, no período de setembro a dezembro de 2022, conforme disposto no edital de seleção nº 26/2022. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado(a) das atividades.

Rio Branco – Acre, ____ de setembro de 2022.

Assinatura do Requerente